

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093-2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 032-2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF sob n.º 000.***.***-55, e do outro lado a empresa **COPREL TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 12.388.471/0001-06 sediado(a) na Av. Brasil, 2530, sala L, Bairro Hermany, Ibirubá - RS, telefone (54) 3324-5800, email jbatista@coprel.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JANIO VITAL STEFANELLO, CPF n.º 200.***.***-44, concordam com o ajuste discriminado abaixo, objetivando a alteração da descrição do item.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede ajuste no item 11 e 12, da Ata 93-2024, a contar de 19 de junho de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 292/2024, alterando o endereço das câmeras, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor 12 meses
11	CÂMERA 10 (CAMPO BANGÚ) Rede Privada (Intranet) interligando a Brigada Militar do Município localizada na Rua Serafim Fagundes 1727, Planalto, às câmeras instaladas em locais específicos no endereço – Rua Arnaldo Wollmeister, s/nº, Bairro Bangú, coordenadas -28.632626, -53.07426. O link deverá ser instalado com transmissão do sinal feita 100% através de Conexão Banda Larga FTTH (Fibra Óptica) de no mínimo 20 Mbps.	01	249,00	2.988,00
12	CAMERA 11 (LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO) Rede Privada (Intranet) interligando o Prédio da Prefeitura do Município, localizado na Rua Tiradentes, 700, Centro, às câmeras instaladas em locais específicos no endereço - Localidade de São Sebastião – Coordenadas: 28.504376, -53.097587. O link deverá ser instalado com transmissão do sinal feita 100% através de Conexão Banda Larga FTTH (Fibra Óptica) de no mínimo 20 Mbps.	01	249,00	2.988,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam o presente juntamente com as testemunhas.

Ibirubá - RS, 19 de junho de 2024.

JANIO VITAL STEFANELLO
COPREL TELECOM LTDA

ABEL GRAVE
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

1. Lucia Fernanda Wohlenberg

2. Andre Leandro Koch